



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2011
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

**DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
PROFISSIONAIS DO CREA-SP**

A Comissão Eleitoral Regional – CER/SP, instituída pelo Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão Plenária nº 232/2011, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 6º, do Anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, **PUBLICA** a relação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de impugnação, conforme art. 20 do mesmo anexo:

1. Eng. Civil RICARDO MEDEIROS ANALHA
Creasp 0601892844
Protocolo nº 130143, de 16/08/2011, às 12h41min.
Processo C- 110/2011 – V3

São Paulo, 18 de agosto de 2011.

Eng. Arlei Arnaldo Madeira
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/SP

Art. 20. Poderá qualquer profissional, em dia com o respectivo Crea ou mutualista em dia com a Mútua, no prazo de dois dias úteis contados da publicação deste Edital Eleitoral, impugnar o requerimento de registro de candidatura, em petição fundamentada, com as provas do alegado.